

**ORDEN DE EXECUÇÃO DE EMPENHO Nº 1/2026**

1. Documento		2. Número/Ano		3. Data			
Ordem de Execução de Empenho		1/2026		06/03/2026			
4. Procedimento/Modalidade		5. Número/Ano do Edital		6. Número do Processo de Compra			
DISPENSA POR VALOR (LEI 13.303)		10/2026		006931			
7. Fornecedor							
Código/Nome: 116232 - GENTE SEGURADORA SA				CPF/CNPJ: 90.180.605/0001-02			
Endereço: Marechal Floriano Peixoto, N° 450, BAIRRO CENTRO HISTÓRICO - Porto Alegre/RS				Telefone: 51 30238888			
8. Requisitante				OEE Complementar de reajuste retroativo			
0029 - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A				Não			
9. Itens							
Sequencial	Item	Marca	Uni. Medida	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
1	91515.3.03.031 - SEGURO PARA IMÓVEL		PGB	1,0000	1.767,0000	1.767,00	
Total da Ordem de Execução de Empenho:						1.767,00	
10. Local de Entrega							
AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART N° 900, BAIRRO BURITS, BH/MG							
11. Período da Prestação do Serviço				12. Condições de Pagamento			
10/03/2026 à 10/03/2027				Conforme o Processo			
13. Enquadramento da Despesa e Nota de Empenho							
Empenho/Ano	U.O/U.E	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Desdobramento do Elemento	Fonte de Recursos	Código do Acompanhamento	Valor
202635030000219	3503/002900018	26.452.0060.2567.0001	339039	20	1500000	0000	1.767,00
14. Observações							
CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO IMÓVEL NA AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART N° 900, BAIRRO BURITS, BH/MG CONTENDO AS SEGUINTE COBERTURAS: Incêndio, explosão, fumaça e queda de aeronave - R\$ 5.000.000,00. Danos elétricos - R\$ 300.000,00. Despesas fixas - R\$ 20.000,00. Subtração de bens - R\$ 50.000,00. Responsabilidade Civil - R\$ 250.000,00. Recomposição de registros e documentos - R\$ 20.000,00. Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo - R\$ 250.000,00.							
15. Cláusulas de Condições de Contratação							
Deverão constar no corpo da NF o nº desta Ordem de Execução de Empenho, o nº do Processo Administrativo (010/26) e o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.							
16. Cláusulas de Garantia							
AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.							
17. Cláusulas Financeiras							
O pagamento será realizado por meio de transferência em conta bancária, em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal pela Gerência de Orçamento e Finanças – GEORF da BHTRANS e somente será efetuado ao fornecedor/CNPJ relacionado no campo “Fornecedor” desta Ordem de Execução de Empenho.							
18. Cláusulas de Penalidades							
Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Ordem de Execução de Empenho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas previstas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.							